



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA E GRAIM ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o N° 13.766.237/0001-20, estabelecida na **Av. Almirante Wandenkolk, N° 811, Ed. Village Millenium, salas 702/704, Umarizal, CEP 66055-030**, prestou serviços com excelência e expertise técnica à **CRIATIVA GESTAO EM ATENDIMENTOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 09.185.603/0001-80 estabelecida na **rua dos Pariquis 2999, sala N° 502, bairro da Cremação, CEP 66.040-045**. No âmbito de contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste em análise e elaboração de documentos técnico-jurídicos nas áreas de direito administrativo, contratos, direito trabalhista, direito ambiental, direito societário, lei de responsabilidade das estatais, bem como a prestação de contas.

Registramos que o escritório de advocacia cumpriu fielmente com suas obrigações e todos os termos da contratação.

Belém/PA, 10 de Janeiro de 2024.

ESTADO DO PARÁ
PEDRO PAULO DE MELO BASTOS

Para informações sobre a assinatura pode entrar em contato com o
<http://serpro.gov.br/assinamodigital>



**CRIATIVA GESTAO EM ATENDIMENTOS E
SOLUCOES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA**
Pedro Paulo de Melo Bastos
Diretor

**ATESTADO DE CACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA E GRAIM ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o N° 13.766.237/0001-20, estabelecida na Av. Almirante Wandenkolk, N° 811, Ed. Village Millenium, salas 702/704, Umarizal, CEP 66055-030, prestou serviços com excelência e expertise técnica à **CRIATIVA GESTAO EM ATENDIMENTOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 09.185.603/0001-80 estabelecida na rua dos Pariquis 2999, sala N° 502, bairro da Cremação, CEP 66.040-045. No âmbito de contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste em análise e elaboração de documentos técnico-jurídicos nas áreas de direito administrativo, contratos, direito trabalhista, direito ambiental, direito societário, lei de responsabilidade das estatais, bem como a prestação de contas.

Registramos que o escritório de advocacia cumpriu fielmente com suas obrigações e todos os termos da contratação.

Belém/PA, 08 de Março de 2024

Assinado digitalmente
PEDRO PAULO DE MELO BASTOS

Faça o download de seu certificado digital em <http://c3eprp.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**CRIATIVA GESTAO EM ATENDIMENTOS E
SOLUCOES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA**
Pedro Paulo de Melo Bastos
Diretor



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA E GRAIM ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.766.237/0001-20, estabelecida a AV. ALMIRANTE WANDENKOLK, nº 811, ED. VILLAGE MILLENIUM, SALAS 702/704, UMARIZAL, CEP 66055-030, presta serviços com excelência e expertise técnica à **COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 08.454.441/0001-75, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste em análise e elaboração de documentos técnico-jurídicos nas áreas de Direito Tributário, Direito Processual Tributário e Direito Empresarial para consultoria, representação judicial e extrajudicial, gestão tributária de forma preventiva, recuperação de créditos tributários, defesa em processo de execução fiscal e elaboração de planejamento tributário.

Registramos, ainda, que a objeto contratual está sendo prestado com excelência e ótimo desempenho operacional, sabendo-se que o escritório de advocacia cumpri fielmente com suas obrigações e todos os termos da contratação.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
Assinado de forma digital por
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
RIBEIRO:00107735253 RIBEIRO:00107735253

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor presidente



REDE BRASIL AMAZÔNIA DE COMUNICAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA E GRAIM ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o N° 13.766.237/0001-20, estabelecida a **Av. Almirante Wandenkolk, nº 811, Ed. Village Millenium, salas 702/704, Umarizal, CEP 66055-030**, prestou serviços com excelência e expertise técnica à **RBA – REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.143.490/0001-07, estabelecida a **Av. Almirante Barroso, nº 2190, Bairro do Marco, CEP 66.093-905**. No âmbito do Contrato de Prestação de Serviços, cuja objeto consiste em análise e elaboração de documentos técnico-jurídicas nas áreas de direito administrativo, contratos, direito trabalhista, direito ambiental, direito societário, lei de responsabilidade das estatais, bem como a prestação de contas.

Registramos, ainda, que o escritório de advocacia cumpriu fielmente com suas obrigações e todos os termos da contratação.

Belém/PA, 14 de Julho de 2021.

RBA – REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a pessoa jurídica **CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA & GRAIM ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na CNPJ 13.766.237/0001-20, com sede na Avenida Almirante Wandenkolk, n. 811, 504-506 e 702-704, Nazaré, CEP 66055-030. Belém/PA, presta serviços à **CARAJÁS FM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.760.351/0001-51, com sede na Av. Almirante Barroso, 2190 – Bairro Marco, CEP: 66.093-034, Belém/PA, no âmbito jurídico, de assessoria e consultoria advocatícia, com serviços prestados, nas áreas de:

-Direito Empresarial: consultoria societária e comercial, com consultas, pareceres e elaboração de documentos.

-Direito Administrativo: instrutória e consultoria administrativa, perante a Administração Pública Direta e Indireta, com aconselhamento em processos administrativos.

-Direito do Trabalho: consultoria e instrutoria nas questões relacionadas aos direitos e deveres dos empregados da empresa, através de consultas, instrutoria em processos administrativos e judiciais.

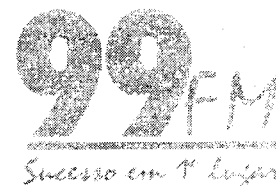
-Direito Econômico: consultoria na ordem do Direito Econômico, respondendo a consultas e com elaboração de pareceres.

-Direito Tributário e Fiscal: consultoria e instrutoria fiscal e tributária, com atuação em âmbito administrativo, perante as esferas federal, estadual e municipal.

-Propriedade Intelectual: consultoria no registro de marcas e patentes da empresa, além da instrutoria em processos administrativos perante o INPI.

No geral, portanto, a prestação dos serviços se dá pela elaboração de consultas, verbais e documentais, planejamentos e formulação de estratégias, nas áreas supracitadas, bem como pela participação em reuniões presenciais e à distância.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas



obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, de modo que bons resultados foram colhidos pela melhora na regularidade jurídica da empresa contratante.

Belém/PA, 02 de Fevereiro de 2024

CARAJÁS FM LTDA
Camilo A. Z. Centeno
Dir. Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PRESIDÊNCIA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estabelecida na Avenida Sônia Côrtes, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas - Pará, atesta, para os devidos fins de direito que a empresa CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA & GRAIM ADVOGADOS, CNPJ 13.766.237/0001-20, estabelecida na Av. Almirante Wandenkolk, nº 811, Ed. Village Millenium, Salas 702/704, Umarizal, na Cidade de Belém- PA, prestou os de assessoria, consultoria e representação jurídica especializada nos ramos do Direito Público Municipal, Minerário e Tributário junto à Câmara Municipal de Parauapebas, a fim de assistir e secretariar as ações e processos legislativos, especialmente os relativos à Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) e aos índices cota-parte do ICMS, incluindo o acompanhamento e o apoio técnico para a produção de defesa em processos administrativos e judiciais de interesse ou responsabilidade da Câmara Municipal, oriundos dos órgãos públicos de investigação e fiscalização e dos órgãos de auxílio do controle externo, em todas as esferas, e do controle social, em demandas relacionadas às especialidades do Direito objeto deste contrato, além da elaboração de consultas, pareceres e estudos especializados nos ramos do Direito descritos acima, visando auxiliar e proteger o melhor interesse público e a missão, visão e valores institucionais da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Atestamos, ainda, que a referida empresa prestou de forma pontual e eficiente todos os serviços descritos no contrato 20239031, executando fielmente todas as obrigações pactuadas entre a Câmara Municipal de Parauapebas durante o período supracitado.

Parauapebas - PA, 18 de abril de 2024.

RAFAEL RIBEIRO
OLIVEIRA:02
458394299

Assinado de
forma digital por
RAFAEL RIBEIRO
OLIVEIRA:02458
394299

Rafael Ribeira Oliveira
Câmara Municipal de Parauapebas
Presidente da Mesa Diretora



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

LEONARDO MAIA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

EIDIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO

LIANA MAIA NASCIMENTO

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

06/EM-PA

15/02/1986

AV

CPF

4827110-5SP-PA
CORPO DE ADVOGADOS E TÉCNICOS

882.583.972-04
PLA EXTERNO 24

SEM

01 14/04/2009

Angela Verba Saler
ANGELA VERBA SALER
PROCURADORA

14871



TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0824369Z



ASSINATURA DO PORTADOR

Leonardo Nascimento



PROCURADOR

ISSUE: 01/01/2009
VALIDITY: 01/01/2010
ISSUE: 01/01/2009
VALIDITY: 01/01/2010



INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO
DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Ata de Defesa de Tese

Discente: Leonardo Maia Mascimento
Registro Acadêmico: 1914744
Orientador(a): Prof. Dr. Atalá Correia
Co-Orientador(a) (se houver:)

Título da Tese:

(RE)INSTITUINDO AS TAXAS JUDICIAIS NO BRASIL.
O ACESSO AO JUDICIÁRIO COMO POLÍTICA PÚBLICA, FISCAL E JUDICIÁRIA.

Resultado:

Após a apresentação da Tese e arguição do(a) candidato(a) a banca examinadora decidiu:

PELA APROVAÇÃO

PELA REFORMULAÇÃO

PELA REPROVAÇÃO

Observações:

Sem observações

Assinaturas da Banca Examinadora

Prof. Dr. Atalá Correia



Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP

Prof. Dr. Luiz Rodrigues Wambier

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP

Profa. Dra. Bruna Guapindaia Braga da Silveira

Universidade de São Paulo - USP

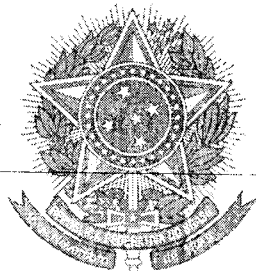
Prof. Dr. Vitor Martins Dias

Indiana University

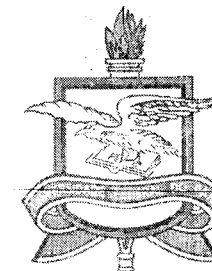


Documento assinado digitalmente
BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA
Data: 10/01/2024 15:34:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

22/12/2023 11:00am



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO em 09 de MARÇO de 2009, confere o título de BACHAREL EM DIREITO

a LEONARDO MAIA NASCIMENTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4982130 POLÍCIA CIVIL/PA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 15 DE FEVEREIRO DE 1986
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 09 de março de 2009.

Reitor

Diplomado

CPF Nº 862 583 972-04

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Diretor(a) da Faculdade

04015000701

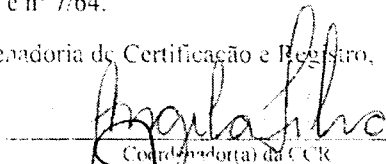
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

Diploma registrado sob o nº **7612**

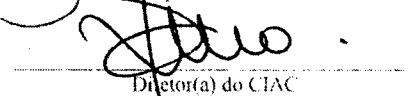
Livro **1BLDR1/16** fls. nº **112** em **09/03/2009**

Processo nº **1654/2008** por delegação de competência
do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU
nº 612/63 e nº 7/64.

Coordenadoria de Certificação e Registro, **09/03/2009**


Coordenadora da CCR

VISTO:


Diretor(a) do CAC

DIREITO

Reconhecido através do Decreto nº 4904
de 27/07/1903, publicado no D.O.U.
de 29/07/1903 e Portaria nº 721-MEC.



20080219835



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ARTHUR SISO PINHEIRO

FILIAÇÃO
ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO
PATRICIA LOURENCO SISO PINHEIRO

NATURALIDADE
BELÉM-PA DATA DE NASCIMENTO
20/11/1988

RG
5004814 - PC/PA CPF
003 355 012-72

RAZÃO DE DADOS E TÍTULOS
NÃO VIA EXPIRE EM
01/10/2012

Roberto Antonio Bugato
ROBERTO ANTONIO BUGATO
PRESIDENTE

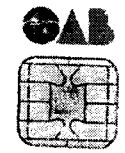
17657

TÊM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09073191

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(PART. 12 da Lei n.º 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Arthur Siso Pinheiro



OBSERVAÇÕES
ART. 30, INC. I, L. 8962/94





Centro Universitário do Estado do Pará

*O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Direito*


em 19/01/2012, confere o título de Bacharel em Direito a

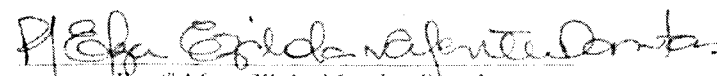
ARTHUR SISO PINHEIRO

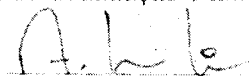
*do sexo masculino, nascido em 30/11/1988, natural de BELÉM/PA, portador da Carteira
de Identidade nº 5004814/POL.CIVIL/PA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa
gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Belém (PA), 16 de janeiro de 2019.


Sérgio Finza de Mello Mendes
Reitor, em exercício


Arthur Siso Pinheiro
Diplomado


Profª Msc. Sílvia Mendes Pessoa
Pró-Reitora de Graduação e Extensão

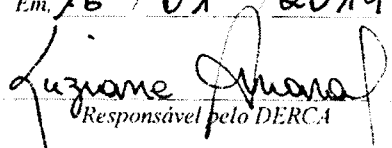

Profª Msc. Arthur Laércio Homci da Costa Silva
Coordenador do Curso

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 959

livro 6 DIRA/01 folha 959

Em 16 / 01 / 2019


Responsável pelo DERCA

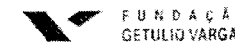
Registro feito nos termos do § 4º, Art. 2º do
Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no
D.O.U., em 25 de maio de 2006.

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

A renovação de Reconhecimento do Curso de
Bacharelado em Direito, está na Portaria Ministerial
nº 743, de 25 de novembro de 2016 (D.O.U.28.11.2016).



Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas



O Coordenador do Programa de Educação Executiva da DIREITO GV (GVLaw), no exercício de suas funções,
concede o presente certificado à

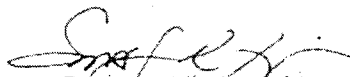
Arthur Siso Pinheiro

referente à conclusão do Curso de Educação Continuada em

Responsabilidade Civil e sua Repercussão nos Tribunais

Credenciado pela Portaria Ministerial n.º 15 de 02 de março de 2012, compreendendo 68 horas,
realizado no período de 09 de agosto de 2012 a 06 de dezembro de 2012, cumprindo as
exigências da Resolução CNE/CES n.º 1 de 08 de junho de 2007

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.


Emerson Ribeiro Fabiani
Coordenador do Programa

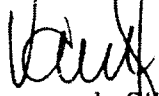

Aluno


Oscar Vilhena Vieira
Diretor da DIREITO GV

Secretaria Acadêmica

O(A) aluno(a) obteve aproveitamento de:
94 % (noventa e quatro por cento) de
frequência e média 9,6 (nove e seis décimos).

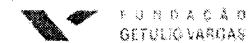
Certificado registrado sob número 3,
livro número 2, folha 3.


Vanessa da Silva
Secretária de Ensino
21.449.796





Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas



DIREITO GV
ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da DIREITO GV (GVlaw), no exercício de suas funções, concede o presente certificado à

Arthur Siso Pinheiro

referente à conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

Pós GVlaw Empresarial

reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 15 de 02 de março de 2012, compreendendo 432 horas, realizado no período de 05 de março de 2012 a 02 de setembro de 2013, cumprindo as exigências da Resolução CNE/CES n.º 1 de 08 de junho de 2007.

São Paulo, 02 de setembro de 2013.

Emerson Ribeiro Fabiani
Coordenador do Programa

Aluno

Oscar Vilhena Vieira
Diretor da DIREITO GV

Secretaria Acadêmica

**Certificado registrado sob número 0120
livro número 02, folha 120.**



Diana Gomes Siebra

Secretária de Ensino

25.872.289-7





ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Procurador
FLAVIO ALBERTO RAMOS DE ALMEIDA
ROSA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Naturalidade
BELEM, PA

Data de Nascimento
05/09/1980

RG
5118123 - PC-PA

CPF
004.521.132-76

Sucesso de Direito e Titulo
NÃO

Via
07/02/2013

DT
04/03/2013

Assinatura
JANUAR VASCONCELOS DO CARMO
 PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
18940



09026883

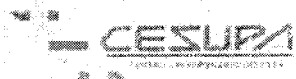


Assinatura

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



UP - OBRIGATORIO
 OBRIGATORIO PARA TODOS OS PROFISSIONALIS
 DO OAB/PA



Centro Universitário do Estado do Pará

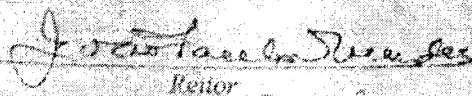
O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Direito

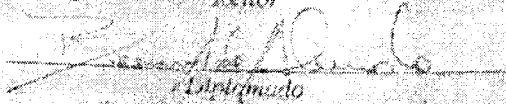
em 30/01/2013, confere o título de Bacharel em Direito a

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

do sexo masculino, nascido em 05/09/90, natural de BELEM/PA, portador da Carteira
de Identidade nº 5118153/POL.CIVIL/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa
gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 05 de fevereiro de 2013.

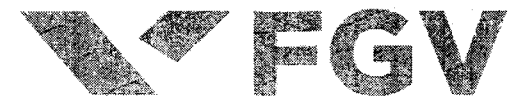

Reitor


Diplomado


Pro-Reitora de Graduação e Extensão


Coordenador do Curso

0421206084



O Diretor da Escola de Direito Rio da Fundação Getúlio Vargas confere a

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Natural de Belém - PA, nascido(a) em 05/09/1990, cart. de identidade nº 5118153 - SSP

O Certificado do Curso

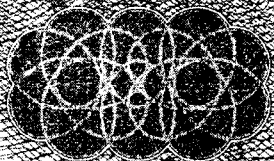
MBA EM DIREITO: TRIBUTÁRIO

Nível especialização (lato sensu), com 432 horas-aula, concluído em 11 de julho de 2015.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2015.

Joaquim Falcão

Diretor da Escola de Direito Rio / FGV






Nome do aluno: Bernardo Albuquerque de Almeida			SUP2-0/ZMBADT*13-00/20211/2015		
Naturalidade: Belém - PA		Data de nascimento: 05/09/1990	Período de realização do curso: 29/08/2013 a 11/07/2015		
Curso: MBA em Direito: Tributário		Total de Horas-Aula:432	Coeficiente de Rendimento:8,91		
Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Frequência	Média Final
Princípios Tributários e Limites ao Poder de Tributar	José Jayme de Macêdo Oliveira	Livre Docente em Direito / Universidade Gama Filho	24h	100%	9,50
Legislação Tributária	José Eduardo de Araújo Duarte	Mestre em Direito / Universidade Estácio de Sá	24h	100%	10,00
Principais Elementos do Sistema Tributário: Fato Gerador, Lançamento, Obrigação e Crédito Tributário	Frana Elizabeth Mendes	Mestre em Direito / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	24h	100%	9,00
Contabilidade Geral e Tributária	Everaldo Tadeu Villa de Camargo	Especialista em Gestão em Controladoria, Auditoria e Tributos / Fundação Getulio Vargas	24h	75%	9,10
Impostos Municipais	Antonio Carlos Jardim de Barragan	Especialista em Direito Securitário / Universidade Cândido Mendes - Ucam/RJ	24h	100%	9,00
Impostos Estaduais I	Claudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho	Mestre em Direito / Universidade Estácio de Sá	24h	100%	9,00
Impostos Estaduais II	Claudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho	Mestre em Direito / Universidade Estácio de Sá	24h	100%	7,00
Impostos Federais I	Rene Furtado Longo	Mestre em Direito / Universidade Cândido Mendes	24h	100%	9,80
Impostos Federais II	Rene Furtado Longo	Mestre em Direito / Universidade Cândido Mendes	24h	75%	9,70
Administração Fiscal e Contencioso Administrativo Tributário	Rene Furtado Longo	Mestre em Direito / Universidade Cândido Mendes	24h	100%	10,00
Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária	Ana Paula Vieira de Carvalho	Mestre em Direito / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	75%	9,00
Processo Judicial Tributário	Marcio Caldas Oliveira	Especialista em Direito Corporativo / Ibmec	24h	75%	8,50
Metodologia da Pesquisa, Português, Redação Jurídica	Maria de Lourdes Russo	Mestre em Letras / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	75%	8,50
Estratégia de Empresas	David Menezes Lobato	Doutor em Administração / Florida Christian University	36h	100%	8,90
Relação Jurídica Tributária I	Nilson Furtado de Oliveira Filho	Mestre em Direito Público / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	75%	8,40
Direito Societário	Márcio Souza Guimarães	Mestre em Direito Empresarial / Universidade Cândido Mendes	36h	100%	8,90
Relação Jurídica Tributária II	Nilson Furtado de Oliveira Filho	Mestre em Direito Público / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	7,00
Trabalho de Conclusão do Curso: A INDEVIDA TRIBUTAÇÃO APÓS O Esvaziamento do Direito de Propriedade					9,00




Universidade Anhanguera-Uniderp
CERTIFICADO



Certificamos que **Antonio Reis Graim Neto**, portador do RG 4377241 e CPF 93506163272, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ciências Penais**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções nº 007/CONEPE/2012 e nº 007/CONSUS/2012, realizado no período compreendido entre fevereiro 2012 e março 2013, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2013.



Profa. Dra. Luciana Paes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e
Pós-Graduação



Acadêmico

Antonio Reis Graim Neto

Disciplinas	Carga horária	Frequência	Grau	Resultado final	Professor(a)	Título
Criminalidade econômica e organizada	45	100%	10,0	Aprovado	Alexandre de Lima Wunderlich	D
Culpabilidade e responsabilidade pessoal do agente	45	100%	9,0	Aprovado	Fábio André Guaragni	D
Metodologia da Pesquisa	30	100%	10,0	Aprovado	Claudia Coelho Hardagh	D
Política Criminal	45	100%	10,0	Aprovado	Alice Bianchini	D
Princípios constitucionais penais e teoria constitucionalista do delito	75	100%	10,0	Aprovado	Luiz Flavio Gomes	M
Teoria do Garantismo Penal	60	100%	10,0	Aprovado	Aury Lopes	C
Tutela penal dos bens Jurídicos Individuais	45	100%	9,0	Aprovado	Luiz Flavio Gomes	M
Tutela penal dos bens Jurídicos supra Individuais	45	100%	10,0	Aprovado	Fábio André Guaragni	C
Monografia			9,0	Aprovado		
Carga horária total:		390	Média das Disciplinas:	9,8		
			Monografia:	9,0		
				9,4		
					[(Média das Disciplinas) + (Monografia)] / 2	

Instituição de Ensino Superior que está devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria nº 4.069/05

Título da Monografia: "A INCONSTITUCIONALIDADE DA OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS PARA APURAÇÃO DE CRIME TRIBUTÁRIO".

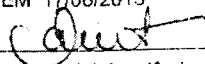
Sistema de Avaliação

Grau: 0 (zero) a 10 (dez)

Grau mínimo por disciplina: 7 (sete)

Frequência mínima: 75% por disciplina

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
 CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 171
 LIVRO 183 FLS 171 EM 17/06/2013


 Coordenador(a) Acadêmico(a)

UNIDERP

Universidade Anhanguera - Uniderp



Centro Universitário do Estado do Pará

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Direito

em 19/01/2012, confere o título de **Bacharel em Direito** a

ANTONIO REIS GRAIM NETO

nascido(a) em 17/03/89, natural de BELÉM/PA, portador(a) da Carteira de Identidade

nº 4377241/POL.CIVIL/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar

de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 25 de janeiro de 2012.

Reitor

Diplomado

Coordenador da Área

Coordenador do Curso

0721106130

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 958

livro 6DIR/01 folha 958

Em 24 / 01 / 2012

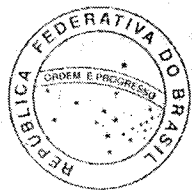
[Assinatura]

Responsável pelo DERCA

Registro feito nos termos do § 4º, Art. 2º do
Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no
D.O.U., em 25 de maio de 2006.

CURSO DE DIREITO

A renovação de Reconhecimento do Curso de
Bacharelado em Direito, encontra-se amparado
pela Portaria Normativa Nº 1, Art. 2º, inciso v, de
10 de janeiro de 2007 (D.O.U. 11.01.2007).



Universidade da Amazônia



UNAMA
UNIVERSIDADE
DA AMAZÔNIA

DIPLOMA

O Reitor da Universidade da Amazônia, confere a ANTONIO REIS GRAIM NETO, nacionalidade Brasileira; natural do estado do Pará, nascido (a) em 17 de março de 1989, RG 4377241/PA, o presente DIPLOMA DE MESTRE em MESTRADO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS, obtido na data de 22/12/2015, tendo em vista que satisfaz as exigências pertinentes a este grau.

Belém, 31 de agosto de 2016

RAQUEL BARBOZA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL



DIPLOMADO

JOSE JANGUIÉ BEZERRA DINIZ
REITOR

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

CURSO: MESTRADO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS

HABILITAÇÃO: MESTRADO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS

RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 732, DE 15 DE JULHO DE 2015. DOU
16/07/2015

Universidade da Amazônia
Departamento de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 25008

Livro 1, Folha 4

Processo nº 8755/2016 em 31/08/2016

Registro de acordo com o disposto no §1º do art. 48 da lei 9.394 de
20/12/1996 e da Resolução nº 12, de 13/12/2007, da CES/CNE

Belém, 31/08/2016

Maria Altemberg Nascimento de Oliveira

Maria Altemberg Nascimento de Oliveira

Funcionário Responsável

Raquel Barboza da Silva Pessoa

Raquel Barboza da Silva Pessoa

Secretária Geral



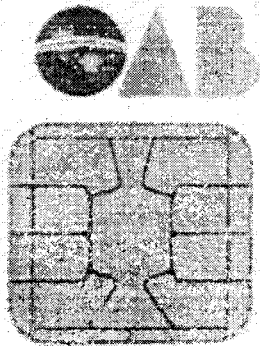
25008

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

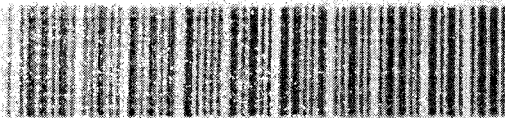


ASSINATURA DO PORTADOR

Roberta Miwako Takanashi S. Centeno



OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARA IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
ROBERTTA MIWAKO TAKANASHI DA SILVA CENTENO

FILIAÇÃO
EDER RIBEIRO DA SILVA
SORAYA MAMIKO TAKANASHI DA SILVA

NATURALIDADE
PARAGOMINAS-PA

DATA DE NASCIMENTO
05/07/1995

RG
4945694 - PC

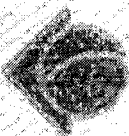
CPF
007.302.942-42

Eduardo Imbiriba de Castro

VIA EXPEDIDO EM
02 25/08/2022

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
26875



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 2.218

livro 6 DIR, 10 / folha 2.218

Em. 31 / 01 / 2018

[Assinatura]

Responsável pelo DERCA

Registro feito nos termos do § 4º, Art. 2º do
Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no
D.O.U., em 25 de maio de 2006.

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

A renovação de Reconhecimento do Curso de
Bacharelado em Direito, está na Portaria Ministerial
nº 743, de 25 de novembro de 2016 (D.O.U.28.11.2016).



Centro Universitário do Estado do Pará

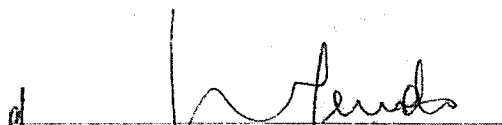
O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do **Curso de Bacharelado em Direito**

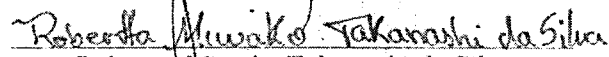
em **24/01/2018**, confere o título de **Bacharela em Direito a**

ROBERTTA MIWAKO TAKANASHI DA SILVA

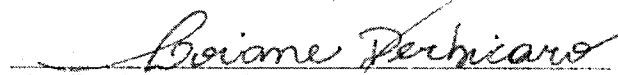
do sexo feminino, nascida em 05/07/95, natural de BELÉM/PA, portadora da Carteira
de Identidade nº 4945694/POL.CIVIL/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa
gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 31 de janeiro de 2018.

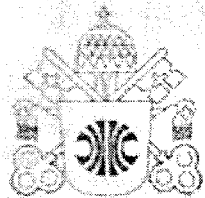

Prof^o Dr. João Paulo do Valle Mendes
Reitor


Robertta Miwako Takanashi da Silva
Diplomada


Prof^a Msc. Silvia Mendes Pessoa
Pró - Reitora de Graduação e Extensão


Prof^a Dr^a. Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro
Coordenadora do Curso

1321706408



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, certifica que Roberta Miwako Takanashi da Silva concluiu o curso de Direito Administrativo em *16 de julho de 2021*, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022.

Professor Sérgio de Moraes Harriet
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Professor Dom Isaquim Giovanni Mal Guimarães
Reitor